



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

*Câmara Municipal*

**EDITAL N.º 70/2014**

**MERCADO MUNICIPAL**

**ARREMATÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO DIREITO DE OCUPAÇÃO**

**DAS**

**LOJAS N.ºS 3, 4, 5 e 6**

MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal, tomada em sua reunião ordinária de 01 de Dezembro de 2014, será arrematado em hasta pública o direito de ocupação, em simultâneo, das lojas n.ºs 4, 5 e 6 do Mercado Municipal de Mourão, destinadas, exclusivamente para estabelecimento de bebidas e da loja n.º 3, destinada à exploração de qualquer atividade comercial que se enquadre nas limitações regulares do referido Mercado Municipal.

A arrematação das referidas lojas terá lugar perante a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, a realizar no próximo dia 19 de Janeiro de 2015, pelas 16,00 horas, no Salão Nobre do Edifício Paços do Município, sendo de 750,00€ a correspondente base de licitação para as lojas n.ºs 4, 5 e 6 e 250,00€ para a loja n.º 3, e, os lanços de 15,00€ e 5,00€, respetivamente.

Pela ocupação das lojas o adjudicatário pagará, mensalmente, as seguintes taxas:

- Loja n.º 3 – 58,00€
- Loja n.º 4 - 58,00€
- Loja n.º 5 – 67,00€
- Loja n.º 6 – 86,40€

Não havendo pretendentes no ato da arrematação, a Câmara concederá a sua ocupação, a requerimento de qualquer interessado com dispensa de arrematação e pela taxa mínima fixada, ou seja base de licitação.

Em tudo o omissso no presente edital observar-se-á o disposto no Regulamento do Mercado Municipal, o qual poderá ser consultado durante todos os dias úteis, nas horas normais de expediente.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, no sitio da Internet do Município, em “www.cm-mourao.pt” e também no Mercado Municipal de Mourão.

Paços do Município de Mourão, 05 de Dezembro de 2014

A Presidente da Câmara Municipal,